

Estado do Ceará  
MUNICÍPIO: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
CNPJ: 07.443.708/0001-66

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

**PROCESSO DE PAGAMENTO**  
**Extra-Orçamentário**

**Nº 11.01.0121**

DATA PAGAMENTO		VALOR PAGAMENTO	
11/01/2024		2.751,18	
CONTA DEBITADA			
100060000 - ISS			
CREDOR			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE			
UNIDADE DE PAGAMENTO			
ÓRGÃO:	06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
U. ORÇAMENT.:	06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
<b>RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, RETIDO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.. REFERENTE A NF-E Nº 166.</b>			
CONTA BANCÁRIA		TIPO DOCUMENTO	VALOR DOCUMENTO
B.B	1.359-5 ( FUNDO ESPECIAL )	OUTROS	5521990000
			2.751,18

Estado do Ceará  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NP

NOTA DE PAGAMENTO Nº 11.814/24

100060000 - ISS

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
ENDEREÇO: PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA S/N - CENTRO - JAGUARIBE CE  
C N P J: 07.443.708/0001-66 C G F: 069202290 INSC.MUN.: TELEFONE: 8835271092

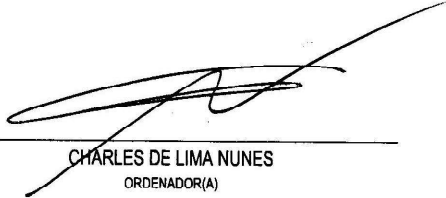
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)	COMPETÊNCIA	PRINCIPAL (R\$)	JUROS E MULTA (R\$)
11/01/2024	2.751,18	0,00	2.751,18	01/2024	2.751,18	0,00

RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, RETIDO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.. REFERENTE A NF-E Nº 166.

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	DOCUMENTO	VALOR	VALOR
B.B 1.359-5 ( FUNDO ESPECIAL )	OUTROS	552199000	2.751,18

Jaguaribe, 11 de Janeiro de 2024

  
CHARLES DE LIMA NUNES  
ORDENADOR(A)

Estado do Ceará  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

TALÃO Nº 166/2024

CÓDIGO: 111451110000  
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL

04.01 Secretaria do Planejamento e Gestão

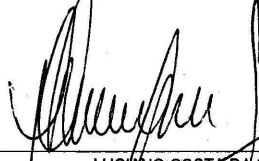
		VALOR (R\$)
1.50.0000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.751,18
1.50.0100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	0,00
1.50.0100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00

S N DOS SANTOS

CONTÁBILIDADE	ANEXO	EXERCÍCIO	VALOR (R\$)
B.B 4.768-6 ( DIVERSOS )	OUTROS	11012024	2.751,18

FICA REGISTRADA NA ARRECAÇÃO DO TESOIRO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, A QUANTIA DE R\$ 2.751,18 ( DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS ), RECEBIDA DO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, REFERENTE A RECEBIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, RETIDO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.. REFERENTE A NF-E Nº 166.

Jaguaribe, 11 de Janeiro de 2024



LUCIANO COSTA DA SILVA  
TESOUREIRO(A)

G336111544775935018  
11/01/2024 15:55:49

---

**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome FUNDO ESPECIAL  
Agência 2199-7  
Conta corrente 1359-5

## Creditado

Nome PM JAGUARIBE DIVERSOS  
Agência 2199-7  
Conta corrente 4768-6  
Valor 2.751,18  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA	11/01/2024 15:18:21
	JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA	11/01/2024 15:55:49

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.



**Entre contas correntes**

G3381115148516541  
11/01/2024 15:18:21

Debitado

Nome FUNDO ESPECIAL  
Agência 2199-7  
Conta corrente 1359-5

Creditado

Nome PM JAGUARIBE DIVERSOS  
Agência 2199-7  
Conta corrente 4768-6  
Valor 2.751,18  
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 295113468.

Usuário: JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA.

Estado do Ceará  
MUNICÍPIO: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO  
Orçamentário

Nº 11.01.0120

Nº ORÇAMENTO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
11.01.0001	11/01/2024	11/01/2024	91.706,13

CELEBR

S N DOS SANTOS

FUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...  
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 17.20.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLO  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	2.751,18
Total da Retenção: (R\$)		2.751,18

HISTÓRICO

A 3º MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REFERENTE A NF 166 E PERÍODO DE 13/12/2023 A 10/01/2024.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	VALOR DO DOC. (R\$)
B.B 1.359-5 ( FUNDO ESPECIAL )	OUTROS	5521990000	88.954,95

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N - BAIRRO: CENTRO - CEP: 63475000 - JAGUARIBE CE

Estado do Ceará  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NP

NOTA DE PAGAMENTO Nº 1166/2024  
CIRCULAR Nº 000

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
11010001	11/01/2024	GLOBAL	91.706,13	11.07.03/2023	11.07.03/2023	

**ÓRGÃO:** 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
**U. ORÇAMENT.:** 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
**FUNÇÃO:** 15 URBANISMO  
**SUBFUNÇÃO:** 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
**PROGRAMA:** 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...  
**PROJETO:** 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS  
**NATUREZA:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**FONTE:** 17.20.000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NAT

**NOME:** S N DOS SANTOS  
**ENDEREÇO:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE  
**C N P J:** 18.445.164/0001-98 **C G F:** 0000000 **INSC.MUN.:** 2020007 **TELEFONE:**

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
11010120	91.706,13	91.706,13	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
11/01/2024	91.706,13	2.751,18	88.954,95

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	2.751,18
		Total da Retenção: (R\$) 2.751,18

A 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REFERENTE A NF 166 E PERÍODO DE 13/12/2023 A 10/01/2024.

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CODIGO DA CONTA	TIPO DOCUMENTO	NUMERO	VALOR
B.B 1.359-5 ( FUNDO ESPECIAL )	OUTROS	5521990000	88.954,95

Jaguaribe, 11 de Janeiro de 2024

  
CHARLES DE LIMA NUNES  
ORDENADOR(A)

Estado do Ceará  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NL

**DATA DE LIQUIDADO**

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
11/01/2024	11.01.0001	91.706,13	0,00	GLOBAL

**ÓRGÃO:** 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
**U. ORCAMENT.:** 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
**FUNÇÃO:** 15 URBANISMO  
**SUBFUNÇÃO:** 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
**PROGRAMA:** 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...  
**PROJETO:** 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS  
**NATUREZA:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**FONTE:** 17.20.000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NAT  
**TIPO CRÉDITO:** 1 ORÇAMENTÁRIO

**NOME:** S N DOS SANTOS  
**ENDEREÇO:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE  
**C N P J:** 18.445.164/0001-98 **C G F:** 0000000 **INSC.MUN.:** 2020007 **Telefone:**

DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR LIQUIDADO: (R\$)	VALOR DO DESCONTO: (R\$)	TIPO DA LIQUIDAÇÃO:
11/01/2024	91.706,13	0,00	COM NOTA FISCAL
<b>TIPO DA NOTA FISCAL:</b> SERVIÇO	<b>SUB TIPO DA NOTA FISCAL:</b> ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	<b>Nº DA NOTA FISCAL:</b> 166	<b>Nº DOS FORMULÁRIOS:</b> 1
<b>DATA DA EMISSÃO DA NOTA:</b> 11/01/2024	<b>DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO:</b> 11/01/2024	<b>SÉRIE DA NOTA:</b> 1	<b>SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE:</b> INTERNETCE
<b>Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:</b>	<b>SÉRIE DO SELO:</b> 0	<b>Nº DO SELO FISCAL:</b>	<b>OBS:</b>
<b>CHAVE DE ACESSO:</b> 0	<b>CHAVE DE VERIFICAÇÃO:</b> ko3uq8xjcd6f94yspge752imvrl		

A 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REFERENTE A NF 166 E PERÍODO DE 13/12/2023 A 10/01/2024.

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO	SERV	1	91.706,130	91.706,13	0

Jaguaribe, 11 de Janeiro de 2024

  
CHARLES DE LIMA NUNES  
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 1052024

**Nota de Solicitação de Liquidação****Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

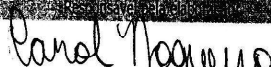
ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

**Agência:** 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 302**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0027 - Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhoria do ...**Proj\Atividade:** 1020 - Manutenção e revitalização de logradouros publicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1720000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478**Centro de Custo:** Serviços de Mao de Obras (Pedreiros, Hidraulicos e Diversos)**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 11.07.03/2023 - Licitação: 11.07.03/2023**Nº Empenho:** 11010001 - Global**Nº Nota Fiscal:** 166**Dt Emissão NF:** 11/01/2024**Dt. Solicitação** 11/01/2024  
**Liquidação:****Data Expedição:****Mês Referência:** 13/12/2023 Á 10/01/2024**Vir. Liquidação:** R\$ 91.706,13 (NOVENTA E UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS)**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL **Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**


A 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

**Itens da Liquidação**

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
53859	SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS	1	1,00	91.706,13	91.706,13

  
CAROL NOGUEIRA

  
CHARLES DE LIMA NUNES

  
Técnico  
Data

Estado do Ceará  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NE

**NOTA DE EMPENHO**

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
11/01/2024	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 11.07.03/2023	11.07.03/2023	1052024

CENTRO DE CUSTO	OBS
Serviços de Mao de Obras (Pedreiros, Hidraulicos e Diversos)	

**ÓRGÃO:** 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
**U. ORÇAMENT.:** 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
**FUNÇÃO:** 15 URBANISMO  
**SUBFUNÇÃO:** 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
**PROGRAMA:** 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...  
**PROJETO:** 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS  
**NATUREZA:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**FONTE:** 17.20.000000 TRANSFERENCIAS DA UNIAO REFERENTES AS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETROLEO E GAS  
**TIPO CRÉDITO:** 1 NATURAL DESTINADAS AO FEP-LEI 9.478  
ORÇAMENTARIO  
**PCASP:** 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

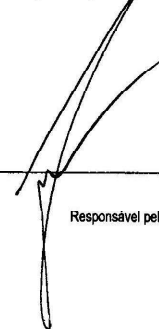
FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
302	739.960,13	91.706,13	648.254,00


**NOME:** S N DOS SANTOS  
**ENDEREÇO:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE  
**C N P J:** 18.445.164/0001-98 **C G F:** 0000000 **INSC.MUN.:** 2020007 **Telefone:**

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
53859	SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO	SERV	1	91.706,13	91.706,13
Total dos Itens: (R\$)					91.706,13

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **11010001**. A(os) **11 de Janeiro de 2024**

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Setor

  
\_\_\_\_\_  
CHARLES DE LIMA NUNES  
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 1052024

Data: 11/01/2024

Fornecedor: S N DOS SANTOS

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369

Bairro: CENTRO

Cidade: Iracema

UF: CE

CEP: 62980000

Telefone:

E-Mail:

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 15 - Urbanismo

Dotação: 302

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0027 - Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhoria do ...

Proj\Atividade: 1020 - Manutenção e revitalização de logradouros publicos

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1720000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478

Centro de Custo: Serviços de Mao de Obras (Pedreiros, Hidraulicos e Diversos)

Tipo Processo: Tomada de Preços

No. Processo: Contrato: 11.07.03/2023 - Licitação: 11.07.03/2023

Modalidade: Global

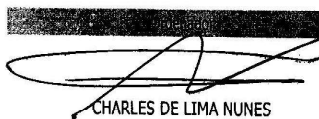
Valor do DID: R\$ 91.706,13


**Histórico**

A 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

**Itens do DID**

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS	1,00	91.706,13	91.706,13

  
CHARLES DE LIMA NUNES

  
CAROL NOGUEIRA

Recepção em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

11/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:55:49  
219902199 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO ESPECIAL  
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 1.359-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/01/2024
NR. DOCUMENTO	552.199.000.019.865
VALOR TOTAL	88.954,95

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME  
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X  
NR. DOCUMENTO 552.199.000.001.359  
=====

NR. AUTENTICACAO	2.ABD.8C1.446.B20.B92
------------------	-----------------------

---

**Transferência entre contas diversas**

---

## Debitado

Nome FUNDO ESPECIAL  
Agência 2199-7  
Conta corrente 1359-5

## Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME  
Agência 2199-7  
Conta corrente 19885-X  
Valor 88.954,95  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA	11/01/2024 15:21:18
	JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA	11/01/2024 15:55:49

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.



**Entre contas correntes**

G3381115146516541  
11/01/2024 15:21:18

Debitado

Nome FUNDO ESPECIAL  
Agência 2199-7  
Conta corrente 1359-5


Creditado



Nome S N DOS SANTOS - ME  
Agência 2199-7  
Conta corrente 19865-X  
Valor 88.954,95  
Data Nesta data

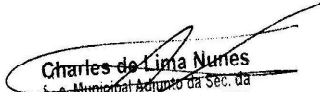
Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 295115909.

Usuário: JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA.

	<b>ESTADO DO CEARA</b>				<b>Nota Nº</b>				
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b>				<b>0000000166</b>				
	<b>SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG</b>				<b>SÉRIE</b>				
						<b>ELETRÔNICA</b>			
<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>									
Data de Geração	11/01/2024	Competência	JAN/2024		Nº da NFS-e Substituída	0			
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE		Optante do Simples	<b>SIM</b>			
<b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>									
Razão Social	S N DOS SANTOS								
Nome Fantasia	BRISAMAR EMPREENDIMENTOS								
Endereço	RUA CHICO NUNES, 1116 - EXPEDITO DIÓGENES								
CPF/CNPJ	18.445.164/0001-98	Insc. Municipal	5362	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.			Telefone	(88)9 9761-3132	
<b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>									
Razão Social	MUNICIPIO DE JAGUARIBE				E-mail				
Endereço	RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE								
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual			Telefone		
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.									
CONTRATO Nº 11.07.03/2023									
PERÍODO DE 13/12/2023 A 10/01/2023									
ISS (60%)= 55.023,68									
ALÍQUOTA (5%)= 2.751,18									
<b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>									
705 / 412040005 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos									
<b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
<b>CÓDIGO DA OBRA</b>			<b>ART DA OBRA</b>						
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
<b>VALORES DO PRESTADOR</b>		<b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>			<b>CÁLCULO DO ISS</b>				
Valor dos Serviços	91.706,13	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	91.706,13			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	36.682,45			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	55.023,68			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	5,0000 %			
(-) ISS Retido	2.751,18	ko3uq8xjcd6f94yspge752imvrl			ISS a Reter	(X) Sim ( ) Não			
(=) Valor Líquido	88.954,95	https://www.jaguaribe.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	2.751,18			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>									
Impressa em: 11/01/24 08:56				Hora da emissão: 08:56:08					

	<b>ESTADO DO CEARA</b>				<b>Nota Nº</b>				
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b>				<b>000000166</b>				
	<b>SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG</b>				<b>SÉRIE</b>				
<b>ELETRÔNICA</b>									
<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>									
Data de Geração	11/01/2024	Competência	JAN/2024		Nº da NFS-e Substituída	0			
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE		Optante do Simples	SIM			
<b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>									
Razão Social	S N DOS SANTOS								
Nome Fantasia	BRISAMAR EMPREENDIMENTOS								
Endereço	RUA CHICO NUNES, 1116 - EXPEDITO DIÓGENES								
CPF/CNPJ	18.445.164/0001-98	Insc. Municipal	5362	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.		Telefone	(88)9 9761-3132		
<b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>									
Razão Social	MUNICIPIO DE JAGUARIBE				E-mail				
Endereço	RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE								
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.									
CONTRATO Nº 11.07.03/2023									
PERÍODO DE 13/12/2023 A 10/01/2023									
ISS (60%)= 55.023,68									
ALÍQUOTA (5%)= 2.751,18									
<b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>									
705 / 412040005 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos									
<b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
<b>VALORES DO PRESTADOR</b>		<b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>			<b>CÁLCULO DO ISS</b>				
Valor dos Serviços	91.706,13	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	91.706,13			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	36.682,45			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	55.023,68			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	5,0000 %			
(-) ISS Retido	2.751,18	ko3uq8xjcd6f94yspge752imvrl			ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não			
(=) Valor Líquido	88.954,95	https://www.jaguaribe.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	2.751,18			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>									
Impressa em: 11/01/24 08:56				Hora da emissão: 08:56:08					

  
 Charles de Lima Nunes  
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
 Portaria 283/2021



## RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA CHICO NUNES, Nº 1116, BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 91.706,13 (NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS). REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEPAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 157.

JAGUARIBE - CE, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024.

*S/S*  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
Sterffeson Nóbrega dos Santos  
Sócio Proprietário  
CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132  
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE  
E-mail: brisamartransp@hotmail.com




## RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA CHICO NUNES, Nº 1116, BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 91.706,13 (NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS). REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEPAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 157.

JAGUARIBE - CE, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024.

  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
Sterffeson Nóbrega dos Santos  
Sócio Proprietário  
CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132  
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE  
E-mail: brisamartransp@hotmail.com



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

**ORDEM DE SERVIÇO**

<b>Nº da Ordem de Serviço</b>		<b>Modalidade da Licitação</b>	
11.07.03/2023		TOMADA DE PREÇO	
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO</b>			
<b>Nº da Licitação</b>	<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data de Contrato</b>	
11.07.03/2023	11.07.03/2023	08 de novembro de 2023	
<b>Contratado</b>			
S N DOS SANTOS - ME			
<b>Endereço</b>			
Rua Chico Nunes, 1116, Expedito Diógenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE			
<b>Nº do CNPJ/CPF</b>		<b>Nº Telefone/E-mail</b>	
18.445.164/0001-98		-	
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE			
<b>Valor Global</b>			
Valor Global de R\$ 1.522.644,40 (Hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).			
<b>Validade da proposta</b>		<b>Prazo de execução</b>	
60 (sessenta) dias		300 (trezentos) dias	

Jaguaribe – CE, 08 de Novembro de 2023.

Charles de Lima Nunes  
**Secretário Adjunto de Infraestrutura,  
Transportes e Urbanismo  
CONTRATANTE**

Serrifeson Nóbrega dos Santos  
**S N DOS SANTOS  
CONTRATADO**



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

Jaguaribe - CE, 08 de novembro de 2023.

À

**S N DOS SANTOS -ME**

**END:** Rua Chico Nunes, 1116, Expedito Diógenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE.

**CNPJ sob o nº:** 18.445.164/0001-98

**REF.:** CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado Senhor,

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do termo de Contrato 11.07.03/2023, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS nº. 11.07.03/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

O Termo de Contrato está disponível e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Charles de Lima Nunes

Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

CIENTE EM: 08 / 11 / 2023

Sterffeson Nóbrega dos Santos  
CPF: 072.790.944-60

**CONTRATO Nº 11.07.03/2023**

**TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E  
URBANISMO E A EMPRESA S N DOS SANTOS,  
NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE  
PREÇOS Nº 11.07.03/2023.**

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro – Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, representado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, o Sr. **Charles de Lima Nunes**, infrafirmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **S N DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, estabelecida à Rua Chico Nunes, 1116, Expedito Diógenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, representada pelo Sr Sterffeson Nóbrega dos Santos, portador do CPF nº 072.790.944-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 11.07.03/2023**, oriunda do Processo Administrativo nº **11.07.03/2023**, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE** deste edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 11.07.03/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

3.1. O valor total do Contrato é de **Valor Global de R\$ 1.522.644,40 (Hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS**



4.1. O Contrato terá vigência até **31 de agosto de 2024**, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

#### **CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.**

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### **CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. São obrigações da **CONTRATADA**

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo SICAF para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art. 78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.



6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

#### **CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente accito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

#### **CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota

fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e accitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverão ser conduzidos *pari passu* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

#### **CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO**

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**



10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>
SEINFRA – 06.01.15.451.0027.1.020	4.4.90.51.00

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES**

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO**

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL**

15.1.O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 16.05.03/2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:**

16.1. Caberá a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.


**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

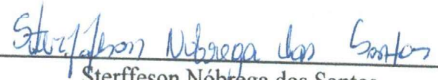
17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 11.07.03/2023**.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO**

18.1.Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 08 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Charles de Lima Nunes  
Secretário Adjunto de Infraestrutura,  
Transportes e Urbanismo  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Sterffeson Nóbrega dos Santos  
**S N DOS SANTOS**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

MEDICAO 03



EMPRESA: SN DOS SANTOS ME  
 CNPJ: 18.445.164/0001-98  
 DATA DA EMISSÃO: 11.07.2023  
 RECURSO: PROPRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDICAO ATUAL	QUANTIDADES		VALOR R\$ DO		VALOR R\$ ACUMULADO		INDICADORES PERCENTUAIS		
				UNITARIO	TOTAL		MEDICAO ANTERIOR	MEDICAO ACUMULADA	MES	ACUMULADO	REALIZADA DO MES	REALIZADA ACUMULADO	REALIZADO ACUMULADO		
1	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO	M	230,00	21,28	R\$ 5.315,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
1.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	230,00	21,28	R\$ 5.315,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
1.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPIEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	M2	3980,00	58,88	R\$ 211.988,00	321,05	452,42	773,47	18.903,42	26.638,49	45.541,91	8,92%	12,57%	21,48%	
1.3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	M2	28000,00	37,12	R\$ 1.039.360,00	1.961,28	4.630,99	6.592,27	72.802,71	171.902,35	244.705,06	7,00%	16,54%	23,54%	
1.4	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFALTICA (AAUQ), ESP = 5cm	M2	2500,00	60,61	R\$ 151.525,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
1.5	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ-MOLDADO SI. COMIM DE AREIA	M2	210,00	38,44	R\$ 8.072,40	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
1.6	AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	1200,00	88,67	R\$ 106.404,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.522.644,40</b>				<b>R\$ 91.706,13</b>	<b>R\$ 198.540,94</b>	<b>R\$ 290.246,97</b>	<b>6,02%</b>	<b>19,08%</b>		

**SN DOS SANTOS - ME**  
 CNPJ: 18.445.164/0001-98  
 Sterfferson Nobrega dos Santos  
 Sócio Proprietário  
 CPF: 072.750.944-60

**Charles de Lima Nunes**  
 Sec. Municipal Adjunto de Engenharia  
 Inf. Terr. Urbanismo - SEMPUR  
 Portaria 263/2021

**Absolon Cavalcante Mota Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

**Walber de Aguiar Gomes**  
 Eng. CIVIL/ÁREA 48570CE



EMPRESA: SN DOS SANTOS ME

CNPJ: 18.445.164/0001-98

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 11.07.03/2023

PERÍODO: 13/12/23 A 10/01/24

DATA: 10/01/24

### MEMORIAL DE CÁLCULO

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	3,50	4,00	14,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,50	5,90	38,35
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	7,80	9,50	74,10
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,00	3,30	19,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	7,50	6,40	48,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	7,00	6,20	43,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	5,00	4,20	21,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	7,00	3,60	25,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	4,20	6,00	25,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	4,00	3,00	12,00
<b>TOTAL</b>			<b>321,05</b>
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	8,50	51,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,20	4,00	32,80

Arilson Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

Walber Moreira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Transp. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 293/2023

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
Sterffeson Nóbrega dos Santos  
Sócio Proprietário  
CPF: 072.750.944-60

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,20	7,50	31,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,60	1,50	8,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,20	7,20	59,04
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,50	6,80	30,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,60	5,90	44,84
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,20	4,20	30,24
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,40	8,00	35,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,60	6,20	34,72
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,50	5,50	30,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,50	4,30	27,95
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,40	6,50	28,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,50	7,20	39,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,70	8,20	71,34
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	15,80	6,60	104,28
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	2,50	15,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,50	5,00	37,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,00	5,50	44,00

Abelton Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570/CE

Charlota de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunta da Sec. da  
Int. Tran. e Urbanismo - SEMTRA  
Portaria 283/2021

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
Sterffeson Nóbrega dos Santos  
Sócio Proprietário  
CPF: 072.750.944-60

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,00	6,50	6,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,00	8,00	64,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,50	6,20	40,30
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,00	4,00	32,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	9,50	6,50	61,75
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	6,50	26,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,00	8,00	64,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,50	4,20	27,30
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,00	1,00	8,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	11,50	9,00	103,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	8,60	34,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,50	4,80	31,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,50	7,20	61,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,40	6,50	41,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,80	5,80	45,24
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	9,80	4,60	45,08
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,50	15,60	117,00

Abelton Cavaleante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 06157270-1


Walber Dogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570/CE

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Int. Urban. e Planejamento - SEMFRA  
P. 1000 202/0021

SN DOS SANTOS  
CNPJ: 18.445.164/0001-56  
Sterffeson Nóbrega dos Santos  
Sócio Proprietário  
CPF: 072.750.944-60

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,80	10,50	71,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	6,50	32,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	9,00	9,00	81,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,50	6,50	42,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	4,30	30,10
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	6,60	46,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,10	6,00	12,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,80	4,00	15,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,00	3,00	9,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	9,50	5,80	55,10

  
**SN DOS SANTOS - ME**  
 CNPJ: 18.445.164/0001-98  
 Sterffeson Nóbrega dos Santos  
 Sócio Proprietário  
 CPF: 072.750.944-60

  
 Walber Nogueira Gomes  
 Eng. Civil CREA 44574/0-6

Prefeitura Municipal de Limoeiro  
 Sec. de Planejamento e Gestão da Sec. da  
 Infra-estrutura - SEINFRA  
 Data: 28/07/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1



# CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



### Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.017.11467770			
Nome da obra SERVIÇOS OPERAC CECOMP CONSEV VIARIO DIVERSAS RUAS DISTRITO FEITICEIRO N FLORESTA MAPUA VERT AQUINOP			
Data do cadastramento 23/11/2023 08:21	Origem do cadastramento e-CAC		
Tipo Zona Zona Urbana	ART RRT	CIB CIB	Cadastro Imobiliário 6252
Data do início da obra 08/11/2023	CNAE 4120400	Construção de edifícios	

### Situação da obra

Situação Ativa	Data 08/11/2023
-------------------	--------------------

### Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro DIVERSAS	Logradouro RUA DIVERSAS DA SEDE DOS TISTRITO	Número SN	

### Responsável

Nome S N DOS SANTOS	CPF/CNPJ 18.446.164/0001-98	Vínculo Dono da obra
Data de início da responsabilidade 08/11/2023	Data de término da responsabilidade	

### Áreas Principais

Obra Nova	Edifício de Garagens	Meta	250,00 m²

### Área Resultante

Área Resultante da Obra 250,00 m²
--------------------------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231317333

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**WALBBER NOGUEIRA GOMES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0610374052**

Registro: **485700 CE**

Empresa contratada: **S N DOS SANTOS - ME**

Registro : **0000442410-CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

**PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **11.07.03/2023**

Celebrado em: **08/11/2023**

Valor: **R\$ 1.522.644,40**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA DIVERSAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO,NOVA FLORESTA,MAPUÁ,VERTENTES E AQUINOPOLES** Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL E URBANA**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **08/11/2023**

Previsão de término: **31/08/2024**

Coordenadas Geográficas: **-8.888893, -38.623382**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução	Quantidade	Unidade
53 - Execução de reparo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	250,00	m
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	3.600,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	28.000,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	2.500,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1.200,00	m2
53 - Execução de reparo > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	210,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART REFERENTE CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO,NOVA FLORESTA,MAPUÁ,VERTENTES E AQUINOPOLES. TP11.07.03/2023

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

*Walber Nogueira Gomes*

WALBBER NOGUEIRA GOMES, CPF: 0610374052

Engenheiro Civil - S/N

Sen. Municipal - 11.07.03/2023 - Sec. da

Infra. e Urb. - S/N - SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

**9. Informações**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bC007  
Impresso em: 22/11/2023 às 08:40:22 por: ip: 177.124.19.8





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

**ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING**

RNP: 0615727611

Registro: 324190CE

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Registro : 0010377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

**PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA**

Nº: SN

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.700,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

**PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA**

Nº: SN

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Data de Início: **04/01/2023**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.904740, -38.621780**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.atlas.com.br/publico/>, com a chave: aA26A  
Impresso em: 09/01/2024 às 15:22:39 por: ip: 187.19.232.74

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20241340643**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

ABSOLON CAVALCANTE  
MOTA NETO:03183275304

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPE: 031.832.753-04

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Charles de Oliveira  
Município de Fortaleza - Ceará - 60000-000  
Portaria 283/2021

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 05/01/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8216648823

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.stac.com.br/publico/>, com a chave: aA26A  
Impresso em: 09/01/2024 às 15:22:39 por: ip: 187.19.232.74

www.crea.org.br faleconaco@crea.org.br  
Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.445.164/0001-98  
**Razão Social:** S N DOS SANTOS  
**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / IRACEMA / CE / 62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/12/2023 a 18/01/2024

**Certificação Número:** 2023122007460813919752

Informação obtida em 28/12/2023 15:13:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*WDM*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S N DOS SANTOS**  
**CNPJ: 18.445.164/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:31 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2024.

Código de controle da certidão: **C85A.28E3.2633.7BFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 0000000016**

**Razão Social**

**S N DOS SANTOS**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento**

**00000005362**

C.N.P.J.: 18445164000198

**Bairro**

EXPEDITO DIÓGENES

**CEP**

63475000

**Localizado** RUA CHICO NUNES, 1116 - - JAGUARIBE-CE

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

**Inscrição Contribuinte / Nome**

**458669 - S N DOS SANTOS**

**Endereço**

RUA CHICO NUNES, 1116

**Documento**

C.N.P.J.: 18.445.164/0001-98

EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

**No. Requerimento**

0000000016/2024

**Natureza jurídica**

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constatar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 09 DE JANEIRO DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 07/04/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2024 / 0000000016**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 18.445.164/0001-98**

**DATA DE EMISSÃO: 09/01/2024**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 07/04/24  
JAGUARIBE-CE, 09 DE JANEIRO DE 2024

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 11/01/24 às 15:51:35**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202330420549

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 067182828
<b>CNPJ / CPF:</b> 18445164000198
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 28/11/2023 ÀS 15:28:41  
VÁLIDA ATÉ 27/01/2024**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
Certidão n°: 67814280/2023  
Expedição: 28/11/2023, às 15:31:46  
Validade: 26/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**FOLHA DE PAGAMENTO**

EMPRESA: S N DOS SANTOS RUA CHICO NUNES 1116 NO EXPEDITO DIOGENES EM JAGUARIBE ESTADO DO CEARA CEP 63.475-000

PERIODO: 06/23  
 DEPTO.: Pessoai Jaguaribe Ceara  
 SEÇÃO: Único

Nº	FUNCIONÁRIO	PAGAMENTOS		DEDUÇÕES	CPF	SALÁRIO A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
		SALÁRIO	FONCIONARIO				
1	CICERO OLIMPIO TAVARES	R\$ 1.320,00	PEDREIRO	R\$ 105,60	540593283-00	R\$ 1.214,40	<i>Cicero Olimpio TAVARES</i>
2	JUCINEI BARBOSA DE MELO	R\$ 1.320,00	SERVENTE	R\$ 105,60	044532503-80	R\$ 1.214,40	<i>Jucinei Barbosa de Melo</i>
3	CARLOS ANDRE PEREIRA FERREIRA	R\$ 1.320,00	SERVENTE	R\$ 105,60	873578383-04	R\$ 1.214,40	<i>Carlos Andre Pereira Ferreira</i>
4	ANTONIO PEDRO RODRIGUES	R\$ 1.320,00	PEDREIRO	R\$ 105,60	061390503-24	R\$ 1.214,40	<i>Antonio Pedro Rodrigues</i>
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 5.280,00		R\$ 422,40		R\$ 4.857,60	



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 10/01/2024 - 17:35:38

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.280,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 9 ) 900171146770	11-COMPETÊNCIA 12/2023	12-DATA DE VALIDADE 12/01/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 422,40	14-ENCARGOS 23,31	15-TOTAL A RECOLHER 445,71
--	----------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 12/01/2024\*\*

858700000049 457101802403 112684184990 001711467704

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 10/01/2024 - 17:35:38

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.280,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 9 ) 900171146770	11-COMPETÊNCIA 12/2023	12-DATA DE VALIDADE 12/01/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 422,40	14-ENCARGOS 23,31	15-TOTAL A RECOLHER 445,71
--	----------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 12/01/2024\*\*

858700000049 457101802403 112684184990 001711467704

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Boletos e convênios, com código de barra, contas

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 07.53.06  
2199702199

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME  
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X  
EFETUADO POR: STERFFESON NOBREGA  
=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras	8587000004-9 45710180240-3 11268418499-0 00171146770-4
Data do pagamento	11/01/2024
CNPJ/CEI/CPF	90.017.114.677-0
COMPETENCIA	12/2023
CODIGO RECOLHIMENTO	150
VENCIMENTO	12/01/2024
VALOR DEPOSITO	445,71
Valor Total	445,71

Pagamento agendado.  
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.  
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J9000072 STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS.



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 10/01/2024 17:37:58.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

### Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo loHGYEhsUJn00009.SFP é:

866642cb-fe2d-4a3d-9627-e9e8fba760a

Transmissor: SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368

Inscrição do Transmissor: 500231491705

Responsável: SIMONE A N FREITAS

Inscrição do Responsável: 17243181368

Competência: 12/2023

NRA: loHGYEhsUJn00009

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: SIMONE N FREITAS

Telefone: 008821361314

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 12/2023

---

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD	PAGTO
S N DOS SANTOS	900171146770	515			2003

---

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 3.652,12

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 402,48

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 3.249,64

---

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: S N DOS SANTOS  
 COMP: 12/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: ONNYEmmQLzq000-0  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 900171146770 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
 LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 1116 INSCR:ÇAC:  
 CIDADE: JAGUARIBE BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE: 4120400  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: UF: CE CEP: 63472-000 TELEFONE: 88-35221138 CNAE: 4120400  
 515 744 779  
 TOTAL

EMPRESA	EMPREGADOS/AVULSOS	CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS	TOTAL
EMPREGADOS/AVULSOS	402,48	0,00	402,48
CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00
VALORES PAGOS A COOPERATIVAS	0,00	0,00	0,00
ADICIONAL COOPERATIVAS	0,00	0,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO PRODUÇÃO	0,00	0,00	0,00
EVENTO DESPORTIVO/PATROCÍNIO	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	402,48	0,00	402,48
(-) Retençã Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIDOS E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(S) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 5.830/80.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DEBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/01/2024  
HORA: 17:35:38  
PÁG: 0001/0002

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858700000049 457101802403 112684184990 001711467704

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° ARQUIVO: IOHGYEhsUJn0000-9  
FEAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 INSCRIÇÃO: 900171146770 N° CONTROLE: ONNYEmmQlzq0000-0  
TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 900171146770 N° CONTROLE: OqULURJGIx20000-1  
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
RUA CHICO NUNES 1116 EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE 63472000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 5.280,00  
REM BASE CALC 13° SAL 0,00

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 5.280,00  
REM 13° SALÁRIO 0,00  
DEPÓSITO 422,40  
ENCARGOS FGTS 23,31  
CONTRIB SOCIAL 0,00  
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
TOTAL TRABALHADORES 4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 5.280,00  
REM BASE CALC 13° SAL 0,00  
CONTR SEGURADOS DEVIDA 402,48  
VAL DEVIDO PREV SOC 402,48

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 5.280,00  
REM 13° SALÁRIO 0,00  
DEPÓSITO 422,40  
ENCARGOS FGTS 23,31  
CONTRIB SOCIAL 0,00  
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
TOTAL TRABALHADORES 4

TOTAL TRABALHADORES

4



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/01/2024  
 HORA: 17:35:38  
 PAG: 0001/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
 858700000049 457101802403 112684184990 001711467704

EMPRESA: S N DOS SANTOS	COD GPS: 2003	FFAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO:	900171146770	
COMP: 12/2023	COD REC: 150	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO	CBO	JAM	
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	
ANTONIO PEDRO RODRIGUES	1.320,00	0,00	212.77383.55-5	01/11/2023	01	01/11/2023	01	07152
CARLOS ANDRE PEREIRA FERREIRA	1.320,00	0,00	164.72852.19-8	01/11/2023	01	01/11/2023	01	07170
CICERO OLIMPIO DA SILVA	1.320,00	0,00	124.80360.04-2	01/11/2023	01	01/11/2023	01	07170
JUCINEI BARBOSA DE MELO	1.320,00	0,00	161.78306.29-7	01/11/2023	01	01/11/2023	01	07170

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 5.280,00 0,00 402,48 422,40 0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
 858700000049 457101802403 112684184990 0017111467704

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° ARQUIVO: IoHGYehsUJn0000-9  
 COMP: 12/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 EPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900171146770  
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: OqLURJgIix20000-1 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO: 900171146770  
 LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 1116 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREPONDERANTE 4120400  
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63472-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREY SOC	BASE CÁL 13° PREY SOC
01	4	5.280,00	0,00	5.280,00	0,00
TOTAIS:	4	5.280,00	0,00	5.280,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: S N DOS SANTOS  
 COMP: 12/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0  
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: OqLURJdix20000-1  
 LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 1116 UF: CE CEP: 63472-000 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREPONDERANTE 4120400  
 CIDADE: JAGUARIBE TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

N° ARQUIVO: IoHGyEhsUjn0000-9  
 INSCRIÇÃO: 900171146770  
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
 INSCRIÇÃO: 900171146770

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 402,48 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 402,48  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESE/PATROCÍNIO: 0,00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 3.652,12 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 402,48 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 3.249,64

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
 15 ANOS: 0,00 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858700000049 457101802403 112684184990 001711467704

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: ONNYEmmQLzq0000-0 N° ARQUIVO: IoHGyehsUJn0000-9  
COMP: 12/2023 COD REC: 150 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900171146770  
TOMADOR/OPERA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RJA CHICO NUNES 1116 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREPONDERANTE 4120400  
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63472-000 CNAE: 4120400

CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13° REMUNERAÇÃO 13° BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL 13° PREV SOC

01 4 5.280,00 0,00 5.280,00 0,00

TOTAIS: 4 5.280,00 0,00 5.280,00 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/01/2024  
HORA: 17:35:38  
PÁG: 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS 858700000049 457101802403 112684184990 001711467704

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: ONNYEtmQLzq0000-0 N° ARQUIVO: IoHGYEhsUjn0000-9  
COMP: 12/2023 COD REC: 150 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900171146770  
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 1116 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREPONDERANTE 4120400  
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63472-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 5.280,00  
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS	ENCARGOS SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
422,40	0,00	0,00	445,71

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: ONNYEmmQLzq000-0  
 COMP: 12/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0  
 TOMADOR/OBRA: RUA CHICO NUNES 1116 BAIRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREPONDERANTE 4120400  
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63472-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400  
 VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 402,48 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 402,48  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
 PERÍODO FINAL: VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00  
 VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 402,48 VALOR A COMENSAR/RESTITUIR: 3.249,64  
 VALOR INFORMADO: 3.652,12

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
 15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0



**EMPRESA: SN DOS SANTOS ME**

**CNPJ: 18.445.164/0001-98**

**OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

  
**SN DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
Sterffeson Nóbrega dos Santos  
Sócio Proprietário  
CPF: 072.750.944-60

**PERÍODO: 13/12/2023 A 10/01/2024**

  
Waibber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

  
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

**S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132**  
**RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE**  
**E-mail:brisamartransp@hotmail.com**



**RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO**



*Valber Nogueira Gomes*  
Eng. Civil CREA 48570CE

*S.N. DOS SANTOS - ME*  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
Sterffeson Nóbrega dos Santos  
Sócio Proprietário  
CPF: 072.750.944-60

**RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO**

**Absolon Cavalcante Mota Neto**

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

*Charles de Lima Nunes*  
Sec. Municipal Adjunta da SEMINFRA  
CNPJ: 07.012.021/2019

**S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132**

**RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE**

**E-mail: brisamartransp@hotmail.com**



RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO



Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

ab  
SN DOS SANTOS  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
Sterffeson Nóbrega dos Santos  
Sócio Proprietário  
CPF: 072.750.944-60

RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO

Chico Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Tran. e Planejamento - SEMITRA  
Portaria 28/2021


S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132  
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE  
E-mail:brisamartransp@hotmail.com

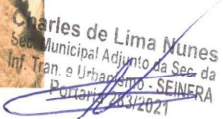



RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO



↙  
**Abdolon Cavalcante Mota Neto**  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

  
**Walber Nogueira Gomes**  
Eng. Civil CREA 48570CE

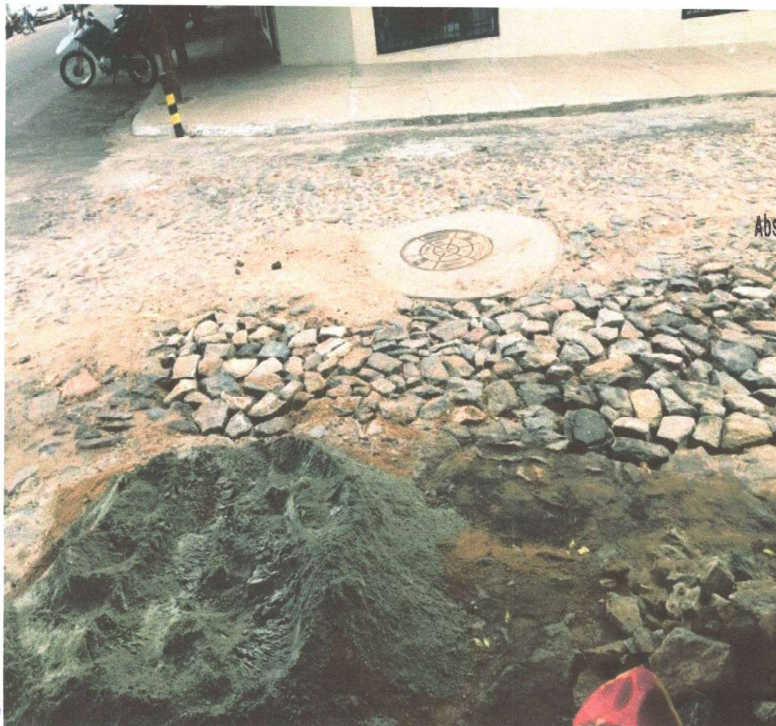
  
**Charles de Lima Nunes**  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEIMERA  
Portaria 283/2021

  
**S.N. DOS SANTOS**  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
Sterffeson Nóbrega dos Santos  
Sócio Proprietário  
CPF: 072.750.944-60

RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO



RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO



Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil/CREA 48570CE

Carlos de Lima Nunes  
Municipal de Jaguarib...  
Eng. Civil - SEINFRA  
Postaria 283/2021

**SN DOS SANTOS - EIRELI**  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
Sterffeson Nóbrega dos Santos  
Sócio Proprietário  
CPF: 072.750.944-68

RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO

**SN DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132**  
**RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE**  
**E-mail: brisamartransp@hotmail.com**



RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO



Abelton Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adj. Inf. e Pla. Sec. da  
Inf. Tran. e Transp. / SEINFRA  
Portaria 283/2021

**SN DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
Sterffeson Nóbrega dos Santos  
Sócio Proprietário  
CPF: 072.750.944-60

RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO


**S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132**  
**RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE**  
E-mail: [brisamartransp@hotmail.com](mailto:brisamartransp@hotmail.com)



RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO




RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO

  
**SN DOS SANTOS**  
 CNPJ: 18.445.164/0001-98  
 Sterffeson Nóbrega dos Santos  
 Sócio Proprietário  
 CPF: 072.756.864-60

**S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132**  
**RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE**  
**E-mail: brisamartransp@hotmail.com**

  
**Absolon Cavalcante Mota Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

  
**Walber Nogueira Gomes**  
 Eng. CIVIL CREA 48570CE


  
**Carlos de Lima Nunes**  
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
 Portaria 283/2021



RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO




RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO

  
**SN DOS SANTOS - ME**  
 CNPJ: 18.445.164/0001-98  
 Sterffeson Nóbrega dos Santos  
 Sócio Proprietário  
 CPF: 072.750.944-00

**SN DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132**  
**RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE**  
 E-mail: brisamartransp@hotmail.com

  
**Absolon Cavalcante Mota Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

  
**Walbber Nogueira Gomes**  
 Eng. Civil CREA 48570CE

  
 Walbber Nogueira Gomes  
 Engenheiro Civil  
 CREA 48570CE  
 28/3/2021



RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO



RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO

Abdson Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RP: 061572761-1

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

*SB*  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
Sterffeson Nóbrega dos Santos  
Sócio Proprietário  
CPF: 072.750.944-60

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal de Obras de Sec. da  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021



RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO



Absoloni Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

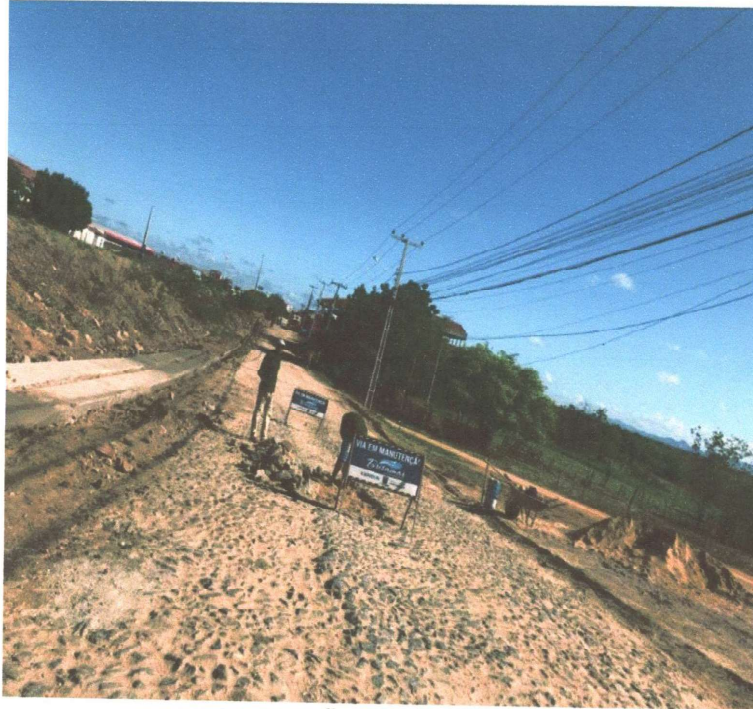
Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil - CREA 48570CE

ab  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
Sterffeson Nóbrega dos Santos  
Sócio Proprietário  
CPF: 072.750.944-60

RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Arq. e Urban. Sec. da  
Inf. Tran. e Planejamento - SEINFRA  
Portaria 283/2021

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132  
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE  
E-mail:brisamartransp@hotmail.com



**RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO**



**RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO**

*Abelton Cavalcante Mota Neto*  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

*Walber Nobreira Gomes*  
Eng. Civil CREA 48570CE

*SK*  
**SN DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
Sterffeson Nóbrega dos Santos  
Sócio Proprietário  
CPF: 072.758.944-68

**S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132**  
**RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE**  
**E-mail: brisamartransp@hotmail.com**

*Marcelo de Lima Nunes*  
Vice-Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021



RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO



*Absolon Cavalcante Mota Neto*  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

*Walber Nogueira Gomes*  
Eng. Civil CREA 48570CE

*SN DOS SANTOS*  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
Sterffeson Nóbrega dos Santos  
Sócio Proprietário  
CPF: 072.750.944-60

RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO

*Charles de Lina Nunes*  
Sec. Municipal de Obras da Sec. da  
Inf. Plan. e Planejamento - SEINFRA  
Portaria 283/2021



RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO



RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

Walber Rogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
Sterffeson Nóbrega dos Santos  
Sócio Proprietário  
CPF: 072.750.944-60

Charles de Lima Nunes  
Engenheiro de Agrimensão da Sec. da  
Infra-estrutura e Urbanismo - SEINFRA  
R. 15/18/2021



RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO



Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

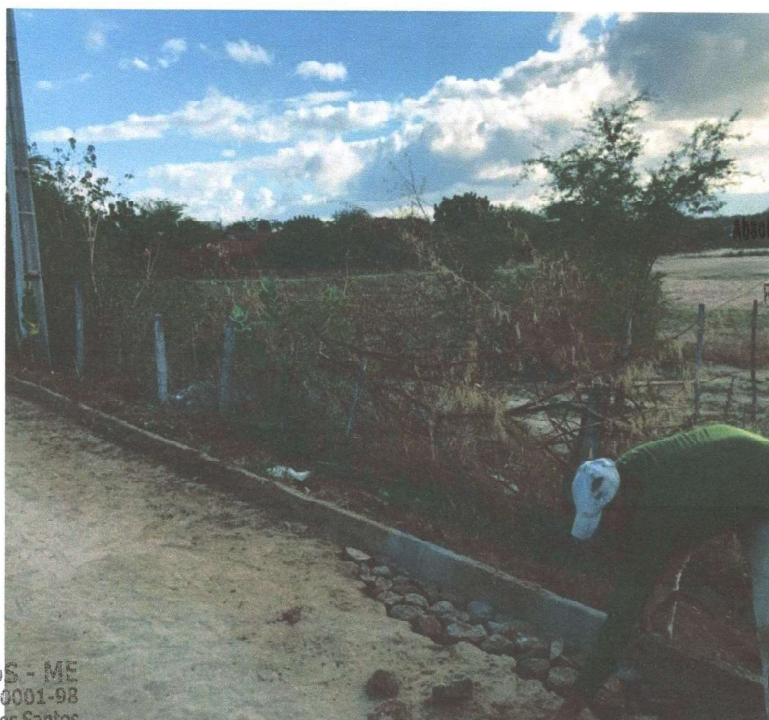
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
Sterffeson Nóbrega dos Santos  
Sócio Proprietário  
CPF: 072.750.944-60

RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Transp. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021



RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO



**SN DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
Sterffeson Nóbrega dos Santos  
Sócio Proprietário  
CPF: 072.750.944-60

RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO

**S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132**  
**RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE**  
**E-mail: brisamartransp@hotmail.com**

**Abelton Cavalcante Mota Neto**  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

**Walber Assunção Gomes**  
Eng. Civil CREA 48570CE

**Charles de Lima Nunes**  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEMFRA  
Portaria 387/2021




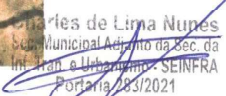
RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO



  
**SN DOS SANTOS - ME**  
 CNPJ: 18.445.164/0001-98  
 Sterffeson Nóbrega dos Santos  
 Sócio Proprietário  
 CPF: 072.750.944-60

  
**Absolon Cavalcante Mota Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

  
**Walber Nogueira Gomes**  
 Eng. Civil CREA 48570CE

  
**Charles de Lima Nunes**  
 Serv. Municipal Adm. da Sec. de  
 Inf. Plan. e Urbanismo - SEINFRA  
 Portaria 283/2021

RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO



RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO



RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO

**SN DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
Sterffeson Nóbrega dos Santos  
Sócio Proprietário  
CPF: 072.750.944-60

**Absolon Cavalcante Mota Neto**  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

**Walber Nogueira Gomes**  
Eng. Civil CREA 48570CE

**Charles de Lima Nunes**  
Sec. Municipal Adjunta da Sec. da  
Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021



**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 3ª MEDIÇÃO**

<b>OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS</b>			
<b>ENDEREÇO:</b> SEDE DO MUNICÍPIO			<b>MUNICÍPIO:</b> JAGUARIBE-CE
<b>DATA DA VISITA:</b> 10/01/24	<b>FISCAL:</b>	<b>CÓDIGO DA OBRA:</b>	
<b>Nº DO CONTRATO:</b> 11.07.03/2023	<b>CONTRATADA:</b> EMPRESA: SN DOS SANTOS ME		
<b>TIPO DE OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO	<b>INÍCIO DA MEDIÇÃO:</b> 13/12/2023	<b>PREVISÃO DE TÉRMINO:</b> 10/01/2024	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS</b>		<b>QUALIDADES DOS SERVIÇOS</b>	
<b>CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO</b>	19,06%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	0,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> RUIM
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	21,49%		
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	23,54%		
RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUQ), ESP.= 5cm	0,00%		
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ- MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	0,00%	<b>PREVISTO:</b>	
AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	0,00%	<b>% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:</b>	<b>19,06%</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
<b>JAGUARIBE - CE</b>			
quarta-feira, 10 de janeiro de 2024			

*Alb*  
**SN DOS SANTOS - ME**  
 CNPJ: 18.445.164/0001-98  
 Sterffeson Nóbrega dos Santos  
 Sócio Proprietário  
 CPF: 072.750.944-60

Charles de Lima Nunes  
 Sec. Municipal Adj. 1ª da Sec. de  
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEMFRA  
 Portaria 282/2024

Absolon Cavalcante Mota Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

*Walber*  
 Walber Nogueira Gomes  
 Eng. Civil CREA 48570CE





































Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº19
-------	----------------	----------

OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98**

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 31 de dezembro de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	2				

SEM ATIVIDADE

<p><i>Absolon Cavalcante Melo Neto</i>          Engenheiro Civil          RNP: 061572761-1          Engenheiro Fiscal</p>	<p><i>Waldemar Roguiera Gomes</i>          Eng. CIVIL CREA 48570CE          Thiago Douglas da Costa          Engenheiro Civil          Crea/RN: 211501802-8</p>
---	---



















